

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Despacho (extrato) n.º 5225/2019

Por despacho de 13.02.2019, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Aldina Bessa Ferreira Rodrigues Marques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Linguística Geral e Linguística Portuguesa, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 13.02.2019, com direito à remuneração base de 4.092,08€, correspondente ao nível remuneratório entre 71/72, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

14 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312298614

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Médicas

## Aviso n.º 9256/2019

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 09 de maio de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutoramento, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MEC-NEU/28750/2017, com a duração mínima de 30 meses e máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- Desenvolver o projeto de investigação sob a orientação dos investigadores principais;
- Estabelecer as pontes necessárias entre os investigadores fundamentais e os investigadores clínicos (neurologistas);
- Otimização dos protocolos estabelecidos e desenvolvimentos de novos protocolos;
- Geração de dados científicos e contribuição para a produção de artigos científicos.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor;
- Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- Doutoramento em Biomedicina, Biologia, Neurobiologia, Biologia Celular, Neurociências, Fisiologia ou equivalente;
- Conhecimentos nas áreas de Neurobiologia ou Neurociências, com um particular interesse no acidente vascular cerebral (AVC);
- Sólido conhecimento e experiência em técnicas de Biologia Celular e Bioquímica (cultura celular, microscopia, citometria, etc);
- Publicações científicas internacionais com impacto;
- Sólido conhecimento da língua inglesa.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutoramento, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela

remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- Cópia de certificado ou diploma de licenciatura, mestrado e doutoramento;
- Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado;
- Nome de três pessoas que possam dar referências do candidato.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %) e b) *Curriculum vitae* detalhado (80 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 50 % e a entrevista terá ponderação de 50 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Doutor Miguel Viana Baptista, Professor Auxiliar, Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutora Helena Vieira, Doutoramento, Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutor Vasco Barreto, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutora Sandra Tenreiro, Doutoramento, Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutora Cláudia Almeida, Doutoramento, Nova Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [ec.applications@nms.unl.pt](mailto:ec.applications@nms.unl.pt).

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312292977

### Aviso n.º 9257/2019

#### Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 09 de maio de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutoramento, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/BTM-TEC/30087/2017, com a duração mínima de 30 meses e máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Isolamento de exossomas de plasma;
- b) Caracterização de exossomas;
- c) Detecção de proteínas por métodos imunológicos;
- d) Caracterização do perfil imunológico de linfoma difuso de grandes células B.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Doutoramento em Bioquímica, Biologia Celular ou áreas afins;
- b) Experiência laboratorial em biologia celular e molecular;
- c) Experiência no estudo de mecanismos celulares envolvidos no desenvolvimento de cancro;
- d) Experiência em bioquímica de proteínas, citometria de fluxo, métodos imunológicos de deteção de proteínas;
- e) Domínio da língua inglesa escrita, capacidade de trabalhar em equipa.

4 — Contratação: A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Cópia de certificado ou diploma de mestrado e doutoramento;

iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (30 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (70 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Doutor Rune Matthiesen, Investigador Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutora Ana Sofia Carvalho, Doutorada, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutora Maria Silva Gomes, Investigador Principal, Instituto Português de Oncologia de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutor Bruno Costa Silva, Investigador Principal, Fundação Champalimaud;

2.º Vogal suplente — Doutora Helena Vieira, Doutorada, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos: Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura: As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [ec.applications@nms.unl.pt](mailto:ec.applications@nms.unl.pt).

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do Eracareers: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312293187